

pela lista q. o Cap.^m Mor de Guaratg.^{ta}, q. está encarregado desta obra, consta, se acharem nella, ou por si, ou por seus escravos os quatros soldados da Comp.^a de Vm.^{ce}, de q. lhe remete o seu Sarg.^{to} Mayor a relação, chamados Antonio da Cunha Bueno, Jozé do Rego de Siqr.^a, Angelo Jozé Bitancor, e Estevão da Sylva, devo dizer-lhe, q. a estes quatro soldados deve valer-lhes o indulto de Povoadores, sem q. se obriguem ao serviço da Tropa, em q. se lhes deve dar bayxa, e prover os seus lugares em outros quatro da ordenança dos mais distinctos, abonados em posses p.^a se fardarem, e aprontarem de forma, q. no principio de Abril se apresente a sua Comp.^a completa, p.^a o q. pedirá Vm.^{ce} ao Cap.^m os referidos pai-zanos para lhes sentar praça; e se na escolha destes houver, o q. eu nam espero, afilhados p.^a se livrarem, Vm.^{ce} mo participará com o nome dos referidos, para eu lhe dar a devida providencia.

Q.^{to} ao dezertor Antonio Correya, deve Vm.^{ce} escrever húa carta ao Cap.^m da Parayba nova, pedindo-lhe, q. por serviço de S. Mag.^e lho prenda, e remeta, e emq.^{to} o nam fizer, Vm.^{ce} prenderá á minha ordem mulher, Pay, ou May, ou o parente, a q. elle estiver arrumado, e mo remeterá p.^a ser castigado té que elle apareça.

Vi a informaçam, q. Vm.^{ce} deo a Jozé Ramos, pela qual o nam absolvo de servir, e Vm.^{ce} o obrigará a acompanhar a sua Comp.^a, quando marchar. D.^s g.^e a Vm.^{ce} S. Paulo a 2 de Março de 1777 //

Martim Lopes Lobo de Saldanha //

P.^a o Cap.^m Fran.^{co} Corr.^a de Lacerda.

= em Jundiah.

Felisberto Paes de Alm.^{da}, sold.^o Aux.^{ar} de Mogymerim da Comp.^a do Cap.^m Andre Corr.^a de Lac.^{da} fugio p.^a essa Villa, onde se acha dezertor; pelo q. ordeno a Vm.^{ce} o faça



logo prender, e seguro remeter-mo a esta Cidade. D.^s g.^e a Vm.^{ce} S. Paulo a 2 de Março de 1777 //

Martim Lopes Lobo de Saldanha //

P.^a o Sarg.^{to} Mor da Villa de Itú.

Entregou o Sarg.^{to} Guilherme Luiz do Passo com a sua escolta os sete pretos pertencentes ao Ospicio de N. Snr.^a do Carmo, como tambem ao dezertor Joaq.^m Jozé da Conceição, e Joam X.^{er} do Rego, q. todos ficam nesta Cadeya, onde seram punidos, seg.^{do} a atrocid.^e dos seus crimes, q. vejo na relaçam, q. Vm.^{ce} incluza na sua carta de 28 do mez anteced.^e me remete; e devo recomendar-lhe faça toda a dilig.^a porque se prendam os tres, q. escaparam, Lourenço, Elias e Joaquim, o q. espero faça o Cap.^m Mor de Sorocaba, se elles naquelle Destr.^o se dilatarem, visto Vm.^{ce} lho recomendar.

Estimo m.^{to} q. o criminozo Pascoal fosse entregue á Justiça, q. dará conta delle com as suas culpas, q.^{to} sinto, se nam prendessem os mais criminozos, q. nam ficarem sem castigo, deve Vm.^{ce} fazer a mais exacta diligencia, porq. sejam prezos nam só estes, mas todos os mais, que a Vm.^{ce} constar agora, e sempre, sem q. lhe seja preciso nova ordem minha. Deos g.^e a Vm.^{ce} S. Paulo a 3 de Março de 1777 //

Martim Lopes Lobo de Saldanha // Snr. Sarg.^{to} Mor Antonio Pacheco da Sylva //

P.^a o R. Prezid.^e do Ospicio do Carmo da V.^a de Ytú.

Recebi a carta de V. P., e devo segurar-lhe, q. assim como foram prezos os escravos desse Osp.^o, o ham de ser os q. fugiram, e todos castigados conforme os merecim.^{tos} dos seus m.^{tos} execrandos delitos, sem q. lhes valha nenhum resp.^{to}, p.^a deixar de expiarem tam abominaveis maldades, com o q. me persuado faço serviço a N. Snr.^a do Carmo, q. certam.^{te}

